

**Aprovada em 18/07/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia onze de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Junho de 1994
2. Assinatura de Termos de Posse:
  - **Terceiro Oficial:**  
António Luis Ferreira Malhão  
Cidália Maria Santiago Simões Almeida  
Virginia Clara Macedo Elói Fernandes Manta  
Laura Maria do Rosário Rodrigues  
Anabela Cristina de Macedo Elói Fernandes Manta  
Maria Isabel Paiva Vaz  
António José Branquinho Lopes  
Maria Isabel Mendes Simões Freire  
Teresa Filomena Brito de Vasconcelos Alves  
Margarita Maria de Campos Mendes Lopes Macedo  
Luisa Maria França Simões  
José Carlos da Fonseca Campos  
Rosa Maria Saraiva Simões  
Maria Corália dos Santos Pratas Henriques Silva  
Sandra Maria dos Santos Amaral Moreno  
Paula Cristina dos Santos Brito  
Maria Isabel Goet Kioe Lopes Vide
  - **Director do Departamento Económico e Financeiro:**  
António Carlos Tavares Pinheiro
3. Assinatura de Contrato de Avença - Maria João Maia Costa Esteves - Técnica Superior de 2ª classe

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho

**III - JURIDICO**

1. Recursos Hierárquicos interpostos por funcionários dos SMTUC:
  - a) António Augusto Fidalgo Silva
  - b) Ernesto Ferreira Matias
  - c) Ramiro Gonçalves Lucas
  - d) José Ferraz

**IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - protocolo de cedência de um terreno em S. Silvestre
2. Programa RECRIA - participação a Olga da Silva Tomé Marques Palrilha
3. Avaliação de uma fracção habitacional autónoma designada pela letra "AA" - 7º B - Lote 3, no Vale das Flores, pertencente a Gabriel Fausto Mendes da Silva
4. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 2 de João Mário Moura Loureiro

**V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel:
  - a) Publimondego - sonorização na Baixa de Coimbra
  - b) pagamento de subsídio
  - c) situação e pagamentos
2. Casa Municipal da Cultura - programação do Mês de Julho

**VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Cemitério da Conchada - concessão de terrenos para construção de jazigos:
  - a) Águeda Boaventura Alves e Silva Quinteiro - lote nº 37
  - b) Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira - lote nº 23

**VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Infraestruturas da Cidade necessárias ao funcionamento do Polo II - Proposta de Protocolo
2. Luzia Ricarda da Silva Tomaz de Almeida e Outros - ocupação de terreno com a Circular Interna - acção contra o Município
3. Lusitâniagás - projecto de execução da rede de distribuição de gás

**VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
  - a) José Manuel Malva do Vale - S. Martinho de Árvore - regtº 5932/93
  - b) Fernando Manuel dos Santos - Carreira Larga - Dianteiro - regtº 5599/94
  - c) Saul Manuel Mendes Ferreira - Trouxemil - regtº 42161/93
  - d) Preciosa Mauricio de Matos Cortezão - Bencanta - regtº 14162/94
  - e) José Carlos Gomes da Silva - Reveles - regtº 11287/94
  - f) Américo Miranda Pires dos Santos - Estremão - S. Martinho do Bispo - regtº 9764/94
  - g) Carlos Alberto Ferreira Fernandes Sousa - Zouparria - regtº 5812/94
  - h) Ana Maria Ribeiro Dinis Melo de Carvalho - Malga - Cernache - regtº 30729/93
  - i) Joaquim Duarte Ribeiro - Junqueira - Eiras - regtº 31806/93
  - j) Joaquim Afonso - Rua João Machado, 21 a 23 - regtº 10678/94
  - k) Fernando Carvalho Amaro - Rio de Galinhas - Almalaguês - regtº 13075/94
  - l) Victor Manuel Mendes Dias - Rua da Escola, nº 42 - Fala - regtº 11197/93
  - m) Imobloco - Construção Civil, Lda. - Pragueira- Eiras - regtº 15662/93
  - n) Luis Alexandre Costa Reis Santos Cruz - Estrada de Eiras - regtº 9705/94
  - o) Manuel da Silva - Praqueira - Eiras - regtº 22145/92
  - p) Rogério de Sousa Gomes - Bragueira - Eiras - regtº 39330/92
  - q) Raul Ferreira Cardoso - Quinta da Relva - Estrada da Adémia - regtº 24638/93
  - r) Jaime Rebelo Cortez e Outro - Estrada de Eiras (E.M. 537) - regtº 9663/94
  - s) Ricafex - Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. - Estrada de Eiras (E.M. 537) - regtº 32457/93
  - t) Maria Elisa Seabra Mendes Rocha - Lordemão - regtº 24314/91
  - u) Abilio Augusto Dias - Valouro - Eiras - regtº 14387/93
  - v) Francisco Armando dos Reis Fidalgo - Valouro - Eiras - regtº 19048/93
  - w) José Coelho David - Estrada da Beira, nº 501 - regtº 2231/94
  - x) José Aleixo Vinagre - Taveiro - regtº 36181/93
  - y) Écita - Construção Civil, Lda. - Corrente - Lordemão - regtº 1629/94
  - z) Adalberto Manuel Rodrigues Mota Caceiro - Ratinhos - Torre de Vilela - regtº 2165/94
  - aa) Carlos Manuel Godinho da Costa - Ponte de Eiras - Adémia - regtº 3077/94
2. Luis Miguel Machado de Sousa Nobre - viabilidade de construção na Quinta da Mainça - regtº 189/94
3. Laburcol - alvará nº 332/92 no Monte Formoso - regtº 42295/93
4. António Jorge Andrade Gouveia - alvará nº 264 no Tovim - regtº 4735/92
5. Arménio Lemos Simões - alvará nº 54/79 no Vale das Flores - projecto de alterações - regtº 12175/94
6. Nampetro - Comércio de Automóveis, Limitada - construção de instalações em Ceira - legalização - regtº 40205/94
7. José Martins Marques Lucas - loteamento nos Carvalhais de Baixo - regtº 39176/93
8. Rui Manuel Ferreira Pimentel - demolição de obras efectuadas sem licença no Ameal - regtº 775/94
9. Ester Alexandra Rosa Alves - alteração a uma construção sita na Trémoa de Baixo - regtº 2957/94

10. Construções Correia e Marques, Limitada - construção de um imóvel na Casa Branca - regtº 1630/94
11. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - loteamento na Rua Feitoria dos Linhos - aditamento - regtº 6933/94
12. Instituto das Releiosas do Sagrado Coração de Maria - construção na Rua Aires de Campos - isenção de taxas - regtº 21034/94

**IX- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Conservação e Manutenção de Vias e Passeios - Tapetes Betuminosos no Concelho - 2ª fase - trabalhos a mais - auto de consignação de trabalhos
2. Alargamento e Rectificação da E.M. 537 - Eiras - auto de recepção provisória
3. Instalações no Pátio da Inquisição
4. Grande Reparação da Escola Primária de Torre de Bera - Almalaguês - adjudicação

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. ETAR do Choupal - concursos limitados para aquisição de equipamento de transporte de lamas e de mobiliário de apoio ao edifício de exploração

**XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Taxas e Gestão dos Parques de Estacionamento e Parómetros
2. Concurso Público para fornecimento de viaturas - análise das propostas
3. Linha nº 5 - projecto de alteração
4. Concurso limitado para reparação interior do Autocarro de Turismo "Cidade de Coimbra"

**XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**XIII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICIPAIS**

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

I.1 - Acta de 28/06/94

**DELIBERAÇÃO N. 771/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada com a abstenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal.

I.2. Assinatura de Termos de Posse:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de posse:

**- Terceiro Oficial:**

António Luis Ferreira Malhão  
Cidália Maria Santiago Simões Almeida  
Virginia Clara Macedo Elói Fernandes Manta  
Laura Maria do Rosário Rodrigues  
Anabela Cristina de Macedo Elói Fernandes Manta  
Maria Isabel Paiva Vaz  
António José Branquinho Lopes  
Maria Isabel Mendes Simões Freire  
Teresa Filomena Brito de Vasconcelos Alves  
Margaria Maria de Campos Mendes Lopes Macedo  
Luisa Maria França Simões  
José Carlos da Fonseca Campos  
Rosa Maria Saraiva Simões  
Maria Corália dos Santos Pratas Henriques Silva  
Sandra Maria dos Santos Amaral Moreno  
Paula Cristina dos Santos Brito  
Maria Isabel Goet Kioe Lopes Vide

- Director do Departamento Económico e Financeiro:  
António Carlos Tavares Pinheiro.

I.3. Assinatura de Contrato de Avença - Maria João Maia Costa Esteves - Técnica Superior de 2ª classe

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte contrato da avença:

- Maria João Maia Costa Esteves - Técnica Superior de 2ª classe.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia oito de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de vinte e seis milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e nove escudos e trinta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

### II.2. Relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho

Para o processo mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 772/94:

**TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JUNHO DO ANO EM CURSO E CUJO TOTAL ASCENDE A SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO III - JURIDICO

### III.1. Recursos Hierárquicos interpostos por funcionários dos SMTUC:

#### a) António Augusto Fidalgo Silva

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, António Augusto Fidalgo Silva interpor recurso hierárquico necessário, da deliberação do Conselho de Administração destes serviços de vinte e um de Abril de noventa e quatro que aprovou a redacção da nota interna nº 24/94 de 29 de Janeiro.

Considerando o teor da informação número noventa e seis/noventa e quatro do Departamento Jurídico, e que a nota interna nº 4/94, de 21 de Janeiro tem a natureza de regulamento meramente interno, não se descortinando na mesma qualquer ilegalidade, nomeadamente, decorrente dos alegados vícios de incompetência e de usurpação de poder, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 773/94:

**- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR ANTÓNIO AUGUSTO FIDALGO SILVA.  
- ENVIAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO, PARA QUE A MESMA SEJA ANALISADA EM CONJUNTO COM AS NORMAS APROVADAS, NOMEADAMENTE A SUGESTÃO PARA A CLARIFICAÇÃO DA ALINEA F) DA NOTA INTERNA Nº 24/94.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### b) Ernesto Ferreira Matias

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Ernesto Ferreira Matias, interpor recursos hierárquico necessário, da deliberação do Conselho de Administração destes serviços de vinte e um de Abril de noventa e quatro que aprovou a redacção da nota interna nº 24/94, de 29 de Janeiro.

Considerando o teor da informação número noventa e sete/noventa e quatro do Departamento Jurídico, e que a nota interna nº 4/94, de 21 de Janeiro tem a natureza de regulamento meramente interno, não se descortinando na mesma qualquer ilegalidade, nomeadamente, decorrente dos alegados vícios de incompetência e de usurpação de poder, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 774/94:**

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR ERNESTO FERREIRA MATIAS.
- ENVIAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO, PARA QUE A MESMA SEJA ANALISADA EM CONJUNTO COM AS NORMAS APROVADAS, NOMEADAMENTE A SUGESTÃO PARA A CLARIFICAÇÃO DA ALINEA F) DA NOTA INTERNA Nº 24/94.

Deliberação tomada por unanimidade.

**c) Ramiro Gonçalves Lucas**

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Ramiro Gonçalves Lucas, interpor recurso hierárquico necessário, da deliberação do Conselho de Administração destes serviços de vinte e um de Abril de noventa e quatro que aprovou a redacção da nota interna nº 24/94, de 29 de Janeiro.

Considerando o teor da informação número noventa e quatro/noventa e quatro do Departamento Jurídico, e que a nota interna nº 4/94, de 21 de Janeiro tem a natureza de regulamento meramente interno, não se descortinando na mesma qualquer ilegalidade, nomeadamente, decorrente dos alegados vícios de incompetência e de usurpação de poder, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 775/94:**

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR RAMIRO GONÇALVES LUCAS.
- ENVIAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO, PARA QUE A MESMA SEJA ANALISADA EM CONJUNTO COM AS NORMAS APROVADAS, NOMEADAMENTE A SUGESTÃO PARA A CLARIFICAÇÃO DA ALINEA F) DA NOTA INTERNA Nº 24/94.

Deliberação tomada por unanimidade.

**d) José Ferraz**

Vem o funcionário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, José Ferraz, interpor recurso hierárquico necessário, da deliberação do Conselho de Administração destes serviços de vinte e um de Abril de noventa e quatro que aprovou a redacção da nota interna nº 24/94, de 29 de Janeiro.

Considerando o teor da informação número noventa e cinco/noventa e quatro do Departamento Jurídico, e que a nota interna nº 4/94, de 21 de Janeiro tem a natureza de regulamento meramente interno, não se descortinando na mesma qualquer ilegalidade, nomeadamente, decorrente dos alegados vícios de incompetência e de usurpação de poder, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 776/94:**

- NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR JOSÉ FERRAZ.
- ENVIAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA A INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO, PARA QUE A MESMA SEJA ANALISADA EM CONJUNTO COM AS NORMAS APROVADAS, NOMEADAMENTE A SUGESTÃO PARA A CLARIFICAÇÃO DA ALINEA F) DA NOTA INTERNA Nº 24/94.

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**IV.1. Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - protocolo de cedência de um terreno em S. Silvestre**

Relativamente ao processo acima referenciado e tendo em vista a celebração de um protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental relativo à cedência de um terreno destinado à instalação da Associação, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 777/94:**

**APROVAR, EM PRINCÍPIO, A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, DEVENDO NO ENTANTO SER PORMENORIZADO E APREFEIÇOADO O SEU CLAUSULADO, NOMEADAMENTE UMA DESCRIÇÃO MAIS DESENVOLVIDA DO QUE SE PRETENDE CONSTRUIR E OS FINS ESPECÍFICOS A QUE SE DESTINA A CNSTRUÇÃO, PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DA OBRA, BEM COMO UMA MELHOR CONJUGAÇÃO DO DIREITO DE REVERSÃO COM O DIREITO DE SUPERFÍCIE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.2. Programa RECRIA - participação a Olga da Silva Tomé Marques Palrilha**

Para este assunto e com base na informação número duzentos e vinte e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 778/94:**

**- APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO DE QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E OITENTA E QUATRO ESCUDOS À SRA. OLGA DA SILVA TOMÉ MARQUES PALRILHA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA.**

**- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME O PONTO 3 DO ARTº 7 DO DECRETO-LEI Nº 197/92.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.3. Avaliação de uma fracção habitacional autónoma designada pela letra "AA" - 7º B - lote 3, no Vale das Flores, pertencente a Gabriel Fausto Mendes da Silva**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

**DELIBERAÇÃO Nº 779/94:**

**APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL DESIGNADA PELA LETRA "AA" - 7º B - LOTE 3, NO VALE DAS FLORES, PERTENCENTE A GABRIEL FAUSTO MENDES DA SILVA, DE CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E UM MIL ESCUDOS E A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 2 de João Mário Moura Loureiro**

Considerando que se verifica o efectivo incumprimento por parte do proprietário do lote nº 2 no que concerne ao início da construção e que o mesmo já tomou conhecimento da deliberação da Câmara que indeferiu o seu pedido de restituição da totalidade do preço que pagou pelo lote de terreno, nos termos da informação número duzentos e trinta e sete/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 780/94:**

**EXERCER O DIREITO DE REVERSÃO DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA COM A ÁREA DE QUINHENTOS E TRINTA METROS QUÁDRADOS, DESIGNADO POR LOTE Nº 2, SITO EM VILA NOVA "MOITA SANTA", FREGUESIA DE CERNACHE EM COIMBRA, O QUAL CONFRONTA A NORTE COM LOTE UM DA URBANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, DO SUL COM LOTE TRÊS DA MESMA URBANIZAÇÃO, DO NASCENTE COM MÁRIO AUGUSTO MIRANDA E LOTE UM E DO POENTE COM ARRUAMENTO (RUA D), COM ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 1907, DA FEGUESIA DE CERNACHE, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00614/12088 DA MESMA FREGUESIA, COM BASE NO INCUMPRIMENTO DAS ALÍNEAS B) E C) DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, ATRIBUIR AO PROPRIETÁRIO UMA INDEMNIZAÇÃO DE OITOCENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

V.1. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel:

a) Publimondego - sonorização na Baixa de Coimbra

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 781/94:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 605/94, DE VINTE E NOVE DE JUNHO, QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DE TAXA À PUBLIMONDEGO, PARA INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO NA BAIXA DE COIMBRA DESDE A RUA DA SOFIA ATÉ À PORTAGEM, NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E DA RAINHA SANTA ISABEL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) pagamento de subsidio

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 782/94:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE Nº 602/94, DE VINTE E NOVE DE JUNHO, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA E DA RAINHA SANTA ISABEL, NO VALOR DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS PARA AJUDA DE DESPESAS COM ARTISTAS E EMPRESAS FORNECEDORAS DE SOM, PALCOS E GERADORES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) situação e pagamentos

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 783/94:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE DOIS DE JULHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DE UM SUBSIDIO NO VALOR DE DOZE MILHÕES DE ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE COIMBRA E DA RAINHA SANTA ISABEL E DO SEGUINTE MODO:**

- Até ao dia 08/07/94 - dois milhões de escudos
- Até ao dia 14/07/94 - sete milhões de escudos
- Até ao dia 21/07/94 - três milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Casa Municipal da Cultura - programação do Mês de Julho

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 784/94:**

**APROVAR A PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA PARA O MÊS DE JULHO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E TRINTA E UM/NOVENTA E QUATRO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA Á PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SUPORTANDO OS ENCARGOS DECORRENTES DA ACÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

VI.1. Cemitério da Conchada - concessão de terrenos para construção de jazigos:

a) Águeda Boaventura Alves e Silva Quinteiro - Jazigo nº 37 do Leirão 37

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitérios datada de vinte e três de Junho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 785/94:**

CONCEDER À SRA. ÁGUEDA BOAVENTURA ALVES E SILVA QUINTEIRO, RESIDENTE EM CASAL DE SÃO LOURENÇO - CERNACHE, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETETA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA.

Deliberação tomada por unanimidade.

**b) Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira - Jazigo nº 23 do Leirão 36**

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitérios datada de quinze de Junho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 786/94:**

CONCEDER À SRA. MARIA HELENA SALDANHA DOMINGUES FREIRE DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA AVENIDA BISSAIA BARRETO, Nº 74, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS****VII.1. Infraestruturas da Cidade necessárias ao funcionamento do Polo II - Proposta de Protocolo**

Pela Assessoria de Planeamento foi apresentada a acta da reunião havida com o Eng. Urbanista desta Câmara Municipal, Jorge Carvalho e a Universidade de Coimbra, na pessoa da Pró-Reitora Dra. Teresa Mendes, a qual teve como ordem de trabalhos assuntos relacionados com a Avenida da Boavista, Colector de Esgotos, Rede Geral de Água, Zonas Verdes, Plano de Pormenor e Terrenos.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 787/94:**

RATIFICAR A ACTA DA REUNIÃO DE NOVE DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO E INCUMBIR A ASSESSORIA DO PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVER O PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE, CONFORME PROPOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.2. Luzia Ricarda da Silva Tomaz de Almeida e Outros - ocupação de terreno com a Circular Interna - acção contra o município**

Para este assunto foi elaborada da informação número duzentos e quarenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Solos, cujo teor é o seguinte:

*"De acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara, realizada em nove de Maio de noventa e quatro, foram requeridas certidões da Conservatória e das Finanças relativas à propriedade em questão e solicitada cópia da acção apresentada em Tribunal, contra o Município, ao Exmo Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes.*

*Foi ainda solicitada ao Departamento de Administração Urbanística a informação da viabilidade para o terreno sobrance, que poderá ser a base negocial.*

*Atendendo a esse parecer e á leitura dos documentos relativos à propriedade, concluímos que se trata de um lote com mil e seiscentos metros quadrados, adquirido por escritura celebrada em dezoito de Novembro de mil novecentos e oitenta a João Castro da Rocha Tavares Pereira Pinto Corte-real e outros.*

*Encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António dos Olivais, sob o artigo nº 8314 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 700/141086, a favor da Luzia Ricarda da Silva Tomaz de Almeida.*

*Deste lote foi, de facto, ocupada a parcela com a área de cento e quarenta metros quadrados, que se encontra integrada na Circular e a área de trezentos e oitenta e dois metros quadrados foi afectada pelo movimento de terras, que alterou a topografia do local.*

*Considerando o parecer do Departamento de Administração Urbanística, é possível edificar na parte restante, com as seguintes condições:*

*1 - O índice de utilização máximo a aplicar à faixa de terreno com vinte e cinco metros de largura, confinante com a Rua Anibal Lima, é de zero ponto sessenta e cinco vezes dois igual a um ponto três, numa parcela com o máximo de mil metros quadrados, pelo que é possível edificar mil e trezentos metros quadrados.*

*2 - O número máximo de pisos autorizável é de dois, sendo admissível a previsão de um piso em cave.*

*3 - Recomenda-se que a tipologia da edificação seja a de moradia bifamiliar geminada.*

*4 - O alinhamento/recuo da edificação será paralelo ao eixo do arruamento (Rua Anibal Lima) e com o recuo semelhante ao da construção existente a Nascente.*

*5 - deverá respeitar-se a legislação e regulamentação de âmbito geral e municipal, em vigor. deverá propor-se uma solução arquitectónica e urbanística, ajustada às características do terreno e da zona. Deverá apresentar-se certidão de teor predial (Conservatória do Registo Predial).*

*O cálculo do valor do terreno ocupado pela circular foi efectuado pelo Exmo. Sr. Eng. Alfredo Rebocho e é de (cento e quarenta vezes dois mil e quinhentos) trezentos e cinquenta mil escudos (trezentos e cinquenta mil escudos).*

*Em face ao exposto, propõe-se a seguinte base negocial:*

*1 - Viabilidade de construção no terreno sobrance, de acordo com as regras atrás definidas;*

*2 - Pagamento do terreno ocupado com a construção da Circular, cento e quarenta metros quadrados, no montante de trezentos e cinquenta mil escudos conforme avaliação do Exmo. Sr. Eng. Rebocho."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 788/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Vasco Cunha.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Vasco Cunha** - "Voto contra porque não concordo com o preço proposto para a avaliação."

**VII.3. Lusitâniagás - projecto de execução da rede de distribuição de gás**

pela Direcção Regional da Industria e Energia do Centro é solicitado o licenciamento da rede de distribuição de gás de Coimbra - 3º lote, que corresponde á rede de distribuição à margem esquerda da cidade - Santa Clara/S. Martinho do Bispo. O projecto integra-se na rede secundária de distribuição de gás, correspondente aos lotes nºs 1, 2 e 3, e foi dado a conhecer à Câmara pela Lusitâniagás numa reunião realizada na Câmara Municipal de Coimbra.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 789/94:**

**- APROVAR NA GENERALIDADE O PROJECTO DE EXECUÇÃO DO 3º LOTE.**

**- EFECTUAR O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PARCELARMENTE, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DAS RESPECTIVAS OBRAS, À SEMELHANÇA DO ACORDADO PARA OS LOTES 1 E 2.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**VIII.1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou loteamento:

Nome - José Manuel Malva do Vale

Nº de processo - cinco mil novecentos e trinta e dois/noventa e três  
Local - S. Martinho de Árvore  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando Manuel dos Santos  
Nº de processo - cinco mil quinhentos e noventa e nove/noventa e quatro  
Local - Carreira Larga - Dianteiro  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Saul Manuel Mendes Ferreira  
Nº de processo - quarenta e dois mil cento e sessenta e um/noventa e três  
Local - Trouxemil  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Preciosa Manuricio de Matos Cortezão  
Nº de processo - catorze mil cento e sessenta e dois/noventa e quatro  
Local - Bencanta  
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José Carlos Gomes da Silva  
Nº de processo - onze mil duzentos e oitenta e sete/noventa e quatro  
Local - Reveles  
Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Américo Miranda Pires dos Santos  
Nº de processo - nove mil setecentos e sessenta e quatro/noventa e quatro  
Local - Estremão - S. Martinho do Bispo  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Carlos Alberto Ferreira Fernandes Sousa  
Nº de processo - cinco mil oitocentos e doze/noventa e quatro  
Local - Zouparria  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Ana Maria Ribeiro Dinis Melo de Carvalho  
Nº de processo - trinta mil setecentos e vinte e nove/noventa e três  
Local - Malga - Cernache  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) conforme indicado."

Nome - Joaquim Duarte Ribeiro  
Nº de processo - trinta e um mil oitocentos e seis/noventa e três  
Local - Junqueira - Eiras  
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e quarenta e um/noventa e quatro, de doze de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Joaquim Afonso  
Nº de processo - dez mil seiscentos e setenta e oito/noventa e quatro  
Local - Rua João Machado, 21 a 23  
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e oitenta e dois/noventa e quatro, de um de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos acrescentado-se o parecer do Director do DAU de vinte e três de Junho de noventa e quatro."

Nome - Fernando Carvalho Amaro  
Nº de processo - treze mil e setenta e cinco/noventa e quatro  
Local - Rio de Galinhas - Almalaguês

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Nome - Victor Manuel Mendes Dias  
Nº de processo - onze mil cento e noventa e sete/noventa e três  
Local - Rua da Escola nº 42 - Fala

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Imobloco - Construção Civil, Limitada  
Nº de processo - quinze mil seiscentos e sessenta e dois/noventa e três  
Local - Pragueira - Eiras

Parecer Técnico - "Informar a firma requerente nos termos da informação número cento e quarenta e quatro/noventa e quatro de vinte e três de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Luis Alexandre Costa Reis Santos Cruz  
Nº de processo - nove mil setecentos e cinco/noventa e quatro  
Local - Estrada de Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e cinquenta e sete/noventa e quatro, de um de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Manuel da Silva  
Nº de processo - vinte e dois mil cento e quarenta e cinco/noventa e dois  
Local - Pragueira - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e trinta e oito/noventa e quatro, de vinte e seis de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Rogério de Sousa Gomes  
Nº de processo - trinta e nove mil trezentos e trinta/noventa e dois  
Local - Bragueira - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e quarenta e cinco/noventa e quatro, de vinte e sete de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Raul Ferreira Cardoso  
Nº de processo - vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito/noventa e três  
Local - Quinta da Relva - Estrada da Adémia

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e quarenta e dois/noventa e quatro, de trinta e um de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Jaime Rebelo Cortez e Outro  
Nº de processo - nove mil seiscentos e sessenta e três/noventa e quatro  
Local - Estrada de Eiras (Estrada Municipal 537)

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e cinquenta e seis/noventa e quatro, de três de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Ricafex - Empreiteiros de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada  
Nº de processo - trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete/noventa e três  
Local - Estrada de Eiras (Estrada Municipal 537 - Estação Velha/Eiras)

Parecer Técnico - "Informar a firma requerente nos termos da informação número cento e trinta e dois/noventa e quatro, de dezassete de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Maria Elisa Seabra Mendes Rocha  
Nº de processo - vinte e quatro mil trezentos e catorze/noventa e um  
Local - Lordemão

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos do parecer subscrito pelo Eng. Ferreira da Silva, em sete de Junho de noventa e quatro. Releve-se à munícipe que qualquer estudo de loteamento terá que ser desenvolvido em conjunto com os terrenos adjacentes, articulando-se as propostas da rede viária e a ocupação urbana e desde que garantida a viabilidade (e execução) das infraestruturas urbanísticas."

Nome - Abilio Augusto Dias  
Nº de processo - catorze mil trezentos e oitenta e sete/noventa e três  
Local - Valouro - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e quarenta/noventa e quatro, de trinta e um de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Francisco Armando dos Reis Fidalgo  
Nº de processo - dezanove mil e quarenta e oito/noventa e três  
Local - Valouro - Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e trinta e nove/noventa e quatro, de trinta e um de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - José Coelho David  
Nº de processo - dois mil duzentos e trinta e um/noventa e quatro  
Local - Estrada da Beira, nº 501

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e cinquenta e nove/noventa e quatro, de trinta e um de Maio de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - José Aleixo Vinagre  
Nº de processo - trinta e seis mil cento e oitenta e um/noventa e três  
Local - Taveiro

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Écita - Construção Civil, Limitada  
Nº de processo - mil seiscentos e vinte e nove/noventa e quatro  
Local - Corrente - Lordemão

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, os quais contêm orientações urbanísticas a respeito da ocupação do terreno para fins urbanos. Em complemento, releve-se que, em face da configuração específica do terreno e das condicionantes decorrentes da ocupação urbana existente nos terrenos adjacentes, qualquer proposta urbanística deverá ter em atenção o cadastro dos terrenos e as condicionantes relacionadas com as novas edificações."

Nome - Adalberto Manuel Rodrigues Mota Caceiro  
Nº de processo - dois mil cento e sessenta e cinco/noventa e quatro  
Local - Ratinhos - Torre de Vilela

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número cento e cinquenta e quatro/noventa e quatro, de um de Junho de noventa e quatro, da Divisão de Planos."

Nome - Carlos Manuel Godinho da Costa  
Nº de processo - três mil e setenta e sete/noventa e quatro  
Local - Poente de Eiras - Adémia

Parecer Técnico - "Informar o requerente no termos da informação número cento e trinta e um/noventa e quatro, de vinte e três de Maio, da Divisão de Planos."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 790/94:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.2. Luis Miguel Machado de Sousa Nobre - viabilidade de construção na Quinta da Mainça**

Para este processo (registo número cento e oitenta e nove/noventa e quatro), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 791/94:**

**INFORMAR O REQUERENTE (PARECER DESFAVORÁVEL SUSCEPTIVEL DE REVISÃO) NOS TERMOS DO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, ENG. FERREIRA DA SILVA EM SETE DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO, CUJO TEOR É O SEGUINTE:**

*"Propõe-se informar o requerente que, de momento, e na ausência de estudo definitivo da via principal prevista no Plano Director Municipal bem como de toda a estrutura viária secundária da zona aliado á insuficiente infra-estruturação local, não é possível equacionar-se a ocupação urbana da propriedade indicada."*

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

### VIII.3. Laburcol - alvará nº 332/92 no Monte Formoso

Sobre o processo referenciado em epígrafe e tendo em consideração os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 792/94:**

**PRORROGAR, PELO PERÍODO DE UM ANO, COM INÍCIO EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE NOVENTA E QUATRO, O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 332 PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Quanto ao pedido de autorização para que a pavimentação dos passeios confinantes com os lotes 1 a 14 e lado poente do lote 1, apenas seja executada após conclusão dos edifícios, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 793/94:**

**DEFERIR O SOLICITADO PELA EMPRESA REQUERENTE NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- A pavimentação dos passeios do lado poente da urbanização (entenda-se arruamento de acesso ao Monte Formoso), deverá estar concluída dentro do prazo fixado para a prorrogação do alvará ou quando for concluído o primeiro edifício licenciado para a urbanização em causa.

- A ordem de licenciamento e construção das edificações a implantar nos lotes, será a seguinte: lotes nºs 1 a 14 e nºs 1 a 3, articulando-se a pavimentação dos passeios em conformidade.

- Caso a empresa titular do loteamento proceda à alienação de lotes, terá de acautelar uma condição respeitante à pavimentação do passeio adjacente na respectiva escritura.

- O prazo máximo para manter as condições acima enunciadas é de cinco anos, reservando-se a Câmara Municipal de Coimbra o direito de estipular/manter uma caução residual após as recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, bem como rever as condições referenciadas, desde que existam razões justificativas que o aconselhem e notifique a firma em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente solicitou à Directora do Departamento de Notariado que verificasse a situação das áreas de cedência à Câmara do loteamento nesta mesma zona, da firma Urbiconde.

Neste momento, regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

### VIII.4. António Jorge Andrade Gouveia - alvará nº 264 no Tovim

Para o processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer datado de vinte e nove de Junho de noventa e quatro, elabora a seguinte proposta:

"...3.1. - *Que se delibere conceder ao titular do alvará de loteamento o prazo de noventa dias para conclusão das obras de urbanização (incluindo reparações nas obras já executadas), nomeadamente referenciadas no ofício nº 8739 da EDP, datado de vinte e quatro de Agosto de noventa e três, no ofício nº 4104 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, datado de catorze de Março de noventa e quatro, bem como as relativas a arruamentos e caminhos pedonais, incluindo a alargamento da Rua A, entre os perfis 2 e 11, parte do(s) terreno(s) que é(são) propriedade do urbanizador.*

3.2. - *Que se delibere notificar em conformidade com o proposto no ponto anterior, relevando que deverá ser requerida a recepção provisória das obras de urbanização em sequência e no prazo de trinta dias após conclusão das obras.*

3.3. - *Finalmente, e após notificação mencionada o processo deverá ser remetido ao Departamento de Notariado e Registo do Património Imobiliário, para efeitos de se dar cumprimento às deliberações municipais de três de Fevereiro de noventa e dois e vinte e um de Junho de noventa e três (ponto 2), devendo entender-se, (salvo deliberação municipal em contrário), que o alvará de loteamento nº 264 está em vigor para efeitos de celebração das escrituras notariais, dentro do referido prazo de noventa dias após notificação ao urbanizador."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 794/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONTIDAS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VIII.5. Arménio Lemos Simões - alvará nº 54/79 no Vale das Flores - projecto de alterações

Para este processo (registo número doze mil cento e setenta e cinco/noventa e quatro), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em seis de Julho de noventa e quatro o seguinte parecer:

*"1 - Proponho que se notifique o Sr. Manuel Joaquim de Almeida nos termos dos pontos 1 e 3 do presente parecer técnico, com conhecimento ao técnico responsável e ao Sr. Arménio Lemos Simões.*

*2 - Mais proponho que se notifique o Sr. Arménio Lemos Simões conforme indicado no ponto 2 do mesmo parecer."*

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 795/94:

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VIII.6. Nampedo - Comércio de Automóveis, Limitada - construção de instalações em Ceira - legalização

Considerando todos os pareceres técnicos elaborados para o presente processo, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 796/94:

**- DEFERIR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES COM REGISTO NÚMERO ONZE MIL E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO A A COMPLEMENTAR COM AS PEÇAS DESENHADAS Nº 14 E 15 DO REGISTO NÚMERO QUARENTA MIL DUZENTOS E CINCO/NOVENTA E TRÊS.**

**- LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO DE NOVE DE JUNHO DE NOENTA E TRÊS.**

**- QUE A REQUERENTE PROCEDA AO PAGAMENTO DA LICENÇA DE LEGALIZAÇÃO PARA OS PARÂMETROS FIXADOS NO MAPA DE MEDIÇÕES DE QUATRO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO.**

**- QUE A REQUERENTE APRESENTE TELAS FINAIS DA EDIFICAÇÃO, AJUSTANDO A PEÇA DESENHADA Nº 12 AOS RESTANTES ELEMENTOS DESENHADOS DO PROCESSO, REQUERENDO TAMBÉM A RESPECTIVA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, FIXANDO-SE UM PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO SOLICITADO (ARTSº 1º, 2º E 51º DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E Nº 8 DO RGEU).**

**- INFORMAR O AUTOR DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA DEFICIÊNCIA PROCESSUAL ACIMA ENUNCIADA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VIII.7. José Martins Marques Lucas - loteamento nos Carvalhais de Baixo

Para o processo referenciado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em oito de Junho de noventa e quatro, o seguinte parecer:

*"Proponho o deferimento do pedido de licença de loteamento nos termos e com as condições expressas e referenciadas no presente parecer técnico, devendo notificar-se em conformidade, relevando-se que a planta de loteamento está anexa ao requerimento registado com o número trinta e nove mil cento e setenta e seis/noventa e três e é complementada pelo respectivo regulamento."*

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 797/94:

**APROVAR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO CONFORME PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste processo o Sr. Presidente solicitou aos serviços a conjugação das obras de urbanização deste loteamento com as obras de arranjo da rua que neste momento estão a ser executadas através de uma empreitada promovida pelo Departamento de Obras Municipais.

#### VIII.8. Rui Manuel Ferreira Pimentel - demolição de obras efectuadas sem licença no Ameal

Respeita o presente processo à tentativa de legalização de uma habitação unifamiliar construída sem licença municipal no lugar de Ameal, e cujo projecto foi indeferido em vinte e um de Julho de noventa e três.

Tendo em consideração a situação sócio-económica invocada pelo requerente na sua exposição registada em dez de Janeiro de noventa e quatro com o número setecentos e setenta e cinco, e após alguns comentários sobre o assunto, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 798/94:

**QUE ATRAVÉS DOS DEPARTAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, A PRESENTE SITUAÇÃO SEJA ANALISADA, PARA EM CONJUNTO SE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO EQUILIBRADA PARA O PROBLEMA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VIII.9. Ester Alexandra Rosa Alves- alteração a uma construção sita na Trémoa de Baixo

Para o processo referenciado em epígrafe e considerando os pareceres técnicos produzidos que informam tratar-se de uma proposta de beneficiação/recuperação da construção existente e degradada, (alinea a) do nº 5 do artº 50 das Normas Provisórias/noventa e dois, publicadas no Diário da República nº 244, II Série de vinte e dois de Outubro de noventa e dois, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 799/94:

**- LEVANTAR O EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS.**

**- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA E SEQUENTE LICENCIAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VIII.10. Construções Correia e Marques, Limitada - construção de um imóvel na Casa Branca

Para o processo referenciado em epígrafe e tendo em consideração os pareceres do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em três de Junho de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 800/94:

**NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE NOS SEGUINTE TERMOS:**

- A negociação efectuada entre a Câmara Municipal de Coimbra e o anterior proprietário, foi estabelecida com base nos instrumentos urbanísticos então aplicáveis, e conduzir à elaboração dum estudo de pormenor que fixou uma solução de desenho urbano e respectivas volumetrias das edificações.

- De todo o modo, nada obsta a que as propostas urbanísticas a apresentar sejam actualizadas (e elaboradas) de acordo com o Plano Director Municipal em vigor.

- No entanto, tal terá de ser conduzido através de estudo de conjunto que associe pelo menos os três/quatro proprietários dos terrenos contíguos, que estavam "associados" no estudo urbanístico elaborado pelos serviços técnicos municipais na fase sequente à negociações para a abertura da Avenida Fernando Namora.

- Apresenta-se a disponibilidade dos serviços técnicos municipais para prestarem quaisquer esclarecimentos complementares que se justifiquem, bem como para efectuarem uma eventual reunião de trabalho com os projectistas, logo que exista estudo prévio dos programas delineados entre proprietários.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

#### VIII.11. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Limitada - loteamento na Rua Feitoria dos Linhos - aditamento

Para o presente processo (registo número seis mil novecentos e trinta e três/noventa e quatro), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em sete de Julho de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"1 - Proponho que se aprove a proposta de loteamento nos termos dos pareceres técnicos emitidos, ficando a aprovação do pedido de licença de loteamento sujeita à emissão dos competentes pareceres favoráveis da Comissão de Coordenação da Região Centro/Direcção Regional de Ordenamento do Território e do IPPAR.

2 - Para aquele efeito, mais proponho que se consultem as entidades mencionadas, notificando-se a entidade requerente em conformidade."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 801/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento regressou à sala o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**VIII.12. Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria - construção na Rua Aires de Campos - isenção de taxas**

Solicita o Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria a isenção da taxa relativa à licença para construção das obras de alterações que pretendem levar a efeito no prédio sito na Rua Aires de Campos (processo número vinte e oito mil e quarenta e nove/noventa e três).

Dado tratar-se de instituição religiosa, sem fins lucrativos e com personalidade jurídica reconhecida, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 802/94:**

**DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CORRESPONDENTES À LICENÇA PARA OBRAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 5 DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS**

**IX.1. Conservação e Manutenção de Vias e Passeios - Tapetes Betuminosos no Concelho - 2ª fase - trabalhos a mais - auto de consignação de trabalhos**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e setenta e cinco/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 803/94:**

**HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS REFERENTE Á EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - TAPETES BETUMINOSOS NO CONCELHO - 2ª FASE - TRABALHOS A MAIS".**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.2. Alargamento e Rectificação da E.M. 537 - Eiras - auto de recepção provisória**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e oito/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

**DELIBERAÇÃO Nº 804/94:**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.**

**- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201 DO DECRETO-LEI Nº 235/86 DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.3. Instalações no Pátio da Inquisição**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo ao estudo para recuperação das instalações sitas no Pátio da Inquisição (ex-instalações do SLAT - 3º espaço).

Tendo em consideração a informação do Chefe de Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 805/94:**

**APROVAR O ESTUDO APRESENTADO E PROCEDER À EXECUÇÃO DAS OBRAS, PELO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PROPOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.4. Grande reparação da Escola Primária de Torre de Bera - Almalaguês - adjudicação**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e noventa/noventa e quatro da Divisão de Edifícios:

**DELIBERAÇÃO Nº 806/94:**

**ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, À FIRMA MARQUES & FILIPE, LIMITADA A EMPREITADA DE "GRANDE REPARAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE DE BERA - ALMALAGUÊS", PELO VALOR DE DOZE MILHÕES OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**X.1. ETAR do Choupal - concursos limitados para aquisição de equipamento de transporte de lamas e de mobiliário de apoio ao edifício de exploração**

Relativamente ao processo acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 807/94:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DE NOVENTA E QUATRO QUE DELIBEROU ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A AQUISIÇÃO DE UM TRACTOR COM PÁ FRONTAL E TRÊS REBOQUES COM CAIXA METÁLICA E TAIAS SUPLEMENTARES, BEM COMO MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO, DANDO ASSIM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 12ª DO AUTO DE ENTREGA DA ETAR DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Sobre este assunto foi ainda consenso do Executivo solicitar aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra uma informação que esclareça os membros do Executivo de qual o destino das lamas.

**PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**XI.1. Taxas e Gestão dos Parques de Estacionamento e Parcómetros**

Pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é apresentada uma proposta de alteração da Tabela de Taxas de estacionamento/aparcamento praticados em várias zonas de estacionamento de duração limitada, taxas essas controladas por "Parcómetros", por "Parcómetros Colectivos" ou por "Máquinas com Baias".

A Câmara Municipal de Coimbra transferirá para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sob a forma de subsidio, o equivalente às receitas municipais provenientes das taxas cobradas nos Parques e locais de estacionamento.

Dada a sua extensão a presente proposta de alteração fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Após alguns comentários sobre o assunto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 808/94:**

- APROVAR A NOVA PROPOSTA DA TABELA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO/APARCAMENTO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, SENDO CERTO QUE SE OPTA PELA HIPÓTESE A NO QUE RESPEITA AO PARQUE DA ZONA DA INSUA DOS BENTOS E AO CARTÃO MENSAL DE ESTACIONAMENTO.

- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Concurso Público para fornecimento de viaturas - análise das propostas**

Para o processo em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 809/94:**

- HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE TRINTA DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ADJUDICAR, EM PRINCÍPIO, O FORNECIMENTO DE CINCO AUTOCARROS Á FIRMA AUTO SUECO, LIMITADA NO VALOR DE CENTO E DEZANOVE MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA, O QUE PERFAZ UM TOTAL DE CENTO E TRINTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E CATORZE MIL ESCUDOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

- RECOMENDAR AOS SERVIÇOS UMA MELHOR EXPLICITAÇÃO E CLARIFICAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, NOMEADAMENTE O 1º PARÁGRAFO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**XI.3. Linha nº 5 - projecto de alteração**

Pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi apresentado um estudo para o novo trajecto da linha nº 5, que tem como objectivo criar alternativas de transporte para os passageiros da CP que utilizam a Estação Coimbra B com destino a vários locais da cidade de Coimbra.

O novo itinerário fica com uma extensão de doze quilómetros com o seu início na Estação Coimbra B e término na Praça 25 de Abril.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 810/94:**

APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA LINHA Nº 5, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4. Concurso limitado para reparação interior do Autocarro de Turismo "Cidade de Coimbra"**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 811/94:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE TRINTA DE JUNHO DE NOVENTA E QUATRO, QUE DELIBEROU ADJUDICAR DEFINITIVAMENTE Á FIRMA MARCOPOLO - INDUSTRIA DE CARROÇARIAS, SA A REPARAÇÃO INTERIOR DO AUTOCARRO DE TURISMO "CIDADE DE COIMBRA", PELO VALOR GLOBAL DE DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE MIL ESCUDOS, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA EM VIGOR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO E PROPOSTA APRESENTADA PELA REFERIDA FIRMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES****XIII.1. Victor Manuel Correia Pedroso**

Este munícipe solicitou informação ao Sr. Presidente no sentido de saber informações sobre o desbloqueamento dos processos relativos à Encosta de Santa Clara mais propriamente do loteamento da Cerca da Nora.

O Sr. Presidente informou este munícipe que foram desenvolvidas negociações com a Junta Autónoma de Estradas e que neste momento a Câmara Municipal de Coimbra aguarda que aquela entidade envie o respectivo protocolo, que segundo crê já está assinado pelo Secretário de Estado. Após a concretização destas diligências serão equacionadas todas as questões que envolvem aqueles espaços.

**XIII.2. Agostinho Madeira Ferreira Mascarenhas - S. Martinho do Bispo**

Este munícipe veio reclamar da existência de uma pocilga junto à sua residência, propriedade de João Luis Madeira Ferreira Mascarenhas, a qual não possui as condições mínimas de salubridade, tornando-se um atentado à saúde pública.

Foi informado que o infractor já foi notificado pela Câmara a proceder à retirada dos animais. No caso de não cumprir com a notificação recebida serão desenvolvidas outras acções tendentes à reposição da legalidade.

**XIII.3. Victor Manuel da Silva - Valongo**

Este munícipe veio solicitar informação sobre uma queixa que apresentou contra a construção de um viteleiro levada a efeito pelo Sr. Manuel Alves Bento junto à sua propriedade, cujos esgotos inquinam a água de um poço existente na sua propriedade. Além desta construção levou também a efeito a construção de um armazém de ferro e uma oficina de aluminios sem a necessária licença municipal.

Foi informado pelo Sr. Presidente que a questão da fossa que dá apoio ao viteleiro se encontra resolvida. Quanto às outras queixas terá de dirigir-se aos serviços técnicos num dia de atendimento (quinta-feira - Eng. Luis Leal - Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul).

**XIII.4. Maria Matilde Afonso Nabais - Alto de S. João**

Este munícipe veio queixar-se da construção de uns galinheiros que o seu vizinho José Sousa possui em frente à sua habitação, sem as necessárias condições de higiene, o que provoca um constante mau-estar, com cheiros nauseabundos, não permitindo que as crianças utilizem o pátio da habitação, tal a degradação ali existente.

O Sr. Presidente informou que o munícipe infractor iria ser notificado a proceder à retirada dos animais daquele espaço, e caso não cumpra com a notificação recebida, a Câmara accionará os mecanismos legais tendentes à reposição da legalidade.

**XIII.5. José Manuel dos Santos Oliveira - Cruz de Morouços**

Este munícipe queixa-se do indeferimento de um processo de construção que se arrasta nos serviços desde mil novecentos e oitenta e oito. Vive em péssimas condições de habitabilidade, e possui aquele único terreno e que os serviços técnicos consideram não estar devidamente infraestruturado.

O Sr. Presidente aconselhou este munícipe a fazer uma exposição dirigida ao Presidente da Câmara, invocando todas as razões que considere pertinentes, para se equacionar a situação.

**XIII.6. José Alberto Santos Costa - Figueira da Foz**

Este munícipe veio reclamar do pagamento de uma factura no valor de cerca de vinte e cinco mil escudos e relativo ao pagamento de uma taxa do ramal de ligação de água a uma sua habitação situada no lugar de Lamarosa. Considera o preço exorbitante, pois o material ali empregue e respectivo custo de mão de obra, em sua opinião, não ascenderia a mais de dezasseis mil escudos.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente e Sr. Vereador Jorge Lemos que as obras em causa foram efectuadas por empreitada, tendo sido estabelecido um preço fixo para todas as ligações. No entanto se o munícipe quisesse reclamar, teria de o fazer por escrito através de uma exposição dirigida ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

#### XIII.7. José António Pereira - Rua Luis de Camões

Este munícipe reclama da construção de uma oficina efectuada por Augusto Francisco Roque, num prédio de propriedade horizontal, construção essa que veio prejudicar o sossego da sua habitação. Segundo dados que adquiriu sobre o processo foi informado que a Câmara legalizaria a oficina se ele provasse que o terreno era sua propriedade. Esta situação não o satisfaz, uma vez que a oficina o prejudica não só a si como a todo o condomínio.

O Sr. Presidente informou este munícipe que se deve dirigir aos Tribunais Comuns para fazer valer os seus direitos. Quanto à parte de legalização da oficina os serviços técnicos da Câmara iriam analisar a situação e verificar a legitimidade do requerente naquele terreno.

#### XIII.8. Maria de Lurdes Ferreira Rodrigo Pinho - Pinhal de Marrocos

Esta munícipe veio solicitar a intervenção do Sr. Presidente para a resolução de um problema relacionado com a concessão da licença de utilização para uma casa que possui e pretende vender. Os serviços técnicos já a informaram que a casa não tinha infraestruturas e como tal não é possível a emissão da licença de utilização.

Considerando que a construção já é muito antiga, está registada na Conservatória e foram efectuadas obras de beneficiação, o Sr. Presidente informou a munícipe que o seu assunto iria ser equacionado.

#### XIII.9. Julieta Pimenta - Travessa de Montarroio, 51 - 2º andar

Esta munícipe reclama do mau estado do pavimento da Travessa de Montarroio, que tem contribuído para que vários acidentes ali tenham ocorrido.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que tomasse em consideração este assunto e mandasse reparar o pavimento.

#### XIII.10. Manuel Gonçalves Cheganças - S. Silvestre

Solicitou informação sobre uma reclamação que apresentou contra Manuel Fernando Nunes Fischer que procedeu à construção de umas escadas e abriu janelas para o seu terreno, obras efectuadas sem licença municipal.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o munícipe reclamado apresentou projecto para a legalização da obra e neste momento aguarda-se parecer da Autoridade Sanitária.

O Sr. Presidente informou ainda este munícipe que como o que estava em causa era um problema relacionado com serventia de inquilinos, se devia dirigir aos Tribunais para fazer valer os seus direitos.

#### XIII.11. Ernesto Augusto Gonçalves Albuquerque - Rua dos Malheiros, 43 - r/c Esq.

Mais uma vez este munícipe veio chamar a atenção para um caso relacionado com obras clandestinas no prédio que habita e consistem na transformação de garagens em habitações.

Pese embora a intervenção da Câmara em sequência de uma sua intervenção an reunião pública do mês de Fevereiro, as obras têm continuado.

O Sr. Presidente informou que o munícipe já foi notificado pela segunda vez, a repor a legalização da situação e solicitou ao Sr. Vereador Pereira da Silva que equacionasse esta questão.

#### XIII.12. Maria Laudelina Duarte Cavaco - Zouparria

Mais uma vez esta munícipe dirigiu-se ao executivo municipal para solicitar a atenção para um pedido feito por seu irmão (emigrante na Alemanha) para construção de uma habitação num local onde os serviços técnicos dizem não haver infraestruturas.

Após várias explicações proferidas quer pelo Sr. Presidente, quer pelo Sr. Vereador Pereira da Silva, foi consenso do Executivo que após uma deslocação ao local a situação exposta pela requerente seja analisada.

#### XIII.13. Clube de Canoagem de Coimbra (representante)

Mais uma vez os representantes do Clube de Canoagem de Coimbra vêm solcitar a ajuda da Câmara para encontrar uma solução, ainda que provisória, uma vez que o edifício onde estão instalados "Antiga Fábrica Mirandas" vai entrar em obras, pelo que terão de proceder à sua desocupação.

O Sr. Presidente referiu que era importante que as obras daquele edifício iniciassem.

Quanto à solução solicitada ela era difícil mas em conjunto com o Clube iriam tentar encontrar uma alterantiva.

#### XIII.14. Manuel Lopes António - Rua Capitão Pereirinha, 7 - Alto dos Barreiros

Este munícipe veio reclamar do indeferimento de um processo de construção na Rua da Moeda, solicitando uma deslocação ao local dos técnicos da Câmara para se inteirarem da situação.

Foi aconselhado pelo Sr. Presidente a dirigir-se aos serviços técnicos e a solicitar uma reapreciação do processo.

### PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### XII.1. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

##### 1 - Parque de Santa cruz - animação e revitalização

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentada a seguinte proposta:

*"Solicitam os representantes dos stands de bebidas e comidas, sitos no Jardim da Sereia durante o período das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa, a autorização para prolongarem a sua actividade naquele local até ao dia dezasseis de Julho.*

*Como razões justificativas da sua pretensão, apontam as fracas receitas, que ainda lhes não terão permitido cobrir os investimentos, bem como o contributo de turismo e lazer dado às Festas.*

*Na minha opinião, o pretexto económico invocado poderá ser válido, mas o meu apoio à iniciativa prende-se mais com a ideia de realizar uma experiência relativa á animação e revitalização do Parque de Santa Cruz, averiguando até que ponto a existência de bares, por si só, poderá ser um elemento renovador da utilização pública daquele espaço.*

*Sou pois a favor do deferimento da pretensão, e remeto à consideração do Sr. Presidente, sugerindo o agendamento para a Sessão da Câmara."*

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 812/94:

**AUTORIZAR A PRESENÇA DOS STANDS DE BEBIDAS E COMIDAS NO JARDIM DA SEREIRA, POR MAIS UMA SEMANA, (PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA INCLUSIVÉ).**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 2 - ERSUC - aterro sanitário

O Sr. Vereador Alexandre Leitão informou a Câmara que o projecto da Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra foi aprovado pela Direcção Geral do Ambiente, aguardando-se confirmação da entrevista com a Ministra do Ambiente para se começar a desenvolver o processo.

**Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva**

**1 - Proparede - loteamento**

O Sr. Vereador Pereira da Silva leu uma informação do Director do Departamento de Administração Urbanística relativa ao processo da Proparede:

*"Tendo presente a deliberação municipal nº 726/94 cumpre-me referir o seguinte:*

*A notificação respectiva foi efectuada através do ofício nº 9623/94 após recepção do respectivo texto da acta da reunião da Câmara Municipal. Nesta data foi possível verificar que foram retirados os dois stands de venda que existiam à entrada da urbanização, tendo sido efectuada a limpeza e as terraplanagens dos terrenos envolventes. Os estabelecimentos ainda não foram desmontados mas relevo que os prazos estabelecidos ainda não decorreram, não tendo sido recepcionado o postal de aviso de recepção."*

**DELIBERAÇÃO Nº 813/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.